



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 181 / 2023 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.035533/2023-26

Maceió-AL, 05 de setembro de 2023.

Aprova a retificação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática para Internet do Campus Viçosa do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 1º de setembro de 2023.

Considerando o Processo nº 23041.019902/2023-33, de 29/5/2023.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a retificação do texto constante na página 18 do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Informática para Internet, do Campus Viçosa do Instituto Federal de Alagoas, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: "A carga horária total do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática para a Internet será composta pela soma dos Núcleos Básico, Integrador e Profissional, incluindo no mínimo 200 horas de Prática Profissional (PP), sendo 160 referentes à Prática Profissional Integrada (PPI) ficando configurada, conforme a estrutura que segue."

Leia-se: "A carga horária total do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática para a Internet será composta pela soma dos Núcleos Básico, Integrador e Profissional, incluindo no mínimo 200 horas de Prática Profissional (PP), conforme a estrutura que segue."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, reproduzindo efeito a partir do dia 24 de agosto de 2023.

(Assinado digitalmente em 05/09/2023 15:53)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

REIT (11.01)
Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **181**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação: **997152d3db**